ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4579 de 20 de outubro de 2026.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Legislação Municipal e demais Legislação em vigor.

CONSIDERANDO que o "Dia do Servidor Público" é tradicionalmente comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em otimizar a prestação dos serviços públicos e proporcionar um melhor planejamento institucional, sem prejuízo à coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, o ponto facultativo em comemoração ao **"Dia do Servidor Público"**, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo será normal no dia 28 de outubro de 2026.

Art. 3º - Mantêm-se em funcionamento os Serviços de Saúde, os Serviços de Inseminação Artificial e Serviços do Médico Veterinário, **em regime de Plantão.**

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 20 de outubro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.10.20 11:39:00 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE

Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.10.20 11:38:44 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA

Secretário de Administração e Fazenda